



000100108305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadao

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Fichar N.º m.

- 11.424 -

Matrícula

Goiânia, 09 de Outubro de 1.978

IMÓVEL: Apto nº 1.302, do ED. VILLAGE, situado no 13º andar, no Bloco II, com a seguinte divisão interna sala de estar, e jantar com sôdade, 02 quartos, sociais, uma suíte completa (com banheiro privativo e quarta de vestir), banheiro social e lavabo, copa-cozinha, área de serviço e quarta e banheiro de empregada, com a área construída de 178,066m², sendo 119,35m² de área privativa e 58,706m² de área de uso comum, tendo o referido apto direito a um box de garagem no subsolo, com a fração ideal equivalente a 0,8245% da área de 4.119,04m² parte integrante da Quadra nº 59-A, a: Rua 5-A, no Setor Aeroporto, nesta Capital, medindo pela Rua 5-A, 70,36metros; 29,40metros pelo lote nº 17; 14,00metros com o lote nº 02; e, 15,00metros com o lote nº 03; e, 10,34metros com o lote nº 04, mais 6,00metros; e, 9,855metros com o lote nº 05; e, 9,855metros com o lote nº 07; e, 9,855metros com o lote nº 08; e, 9,855metros com o lote nº 09; e, 9,855metros com o lote nº 10; e, 9,855metros com o lote nº 12; e, 9,855metros com o lote nº 13; e, 27,21metros com o lote nº 15. **PROPRIETÁRIA:** ENDOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, com sede nesta Capital, CEC nº 01.556.141/0001-58, conforme matrícula de nº 286 deste Cartório. A oficial:

R-1-11.424: Goiânia, 09 de Outubro de 1.978. Por Inst. Part. de 29.09.1978, a proprietária supra qualificada, vendeu ao sr. CARLOS ALEXANDRE SMITH, brasileiro, bancário e CPF. nº 007.752.157/91 e CI. nº 454.338.667/DF e c/c TEREZINHA-DE MARIA MARINHO DE CARVALHO SMITH, funcionária pública, CPF. nº 012.126.217-00 e CI. nº 1005408/IFP-RJ, residentes e domiciliados em Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$ 827.591,00. A Oficial:

R-2-11.424: Goiânia, 09 de Outubro de 1.978. Por Inst. part. de 29.09.78, os proprietários supra qualificados, deram em primeira e especial a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia de dívida no valor de R\$ 470.197,79, vencendo juros a taxa de 10% ao ano, e serão amortizados através de 180 prestações mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 29.10.78, reajustáveis de acordo com o SAC do INH. A Oficial:

Av-3-11.424: Goiânia, 09 outubro de 1.978. Certifico que a dívida objeto do R-2-11.424 supra, passa a ser representada pela CHI nº 35356 série 01, emitida em 29.09.78, pelo CEF a seu favor nos valores e condições constantes do referido R-2-11.424 supra. A Oficial:

cont. nº



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 11.424: retro.

Av-4-11424: Goiânia, 27 de Setembro de 1.979. Certifico que conforme autorização da credora, que fica cancelado o Av-3-11424 retro. Conforme Ofício de nº. OF.GEROP/GO 327/79, de 27.09.1979. A Oficial:

Av-5-11424: Goiânia, 27 de Setembro de 1.979. Certifico conforme Inst. Part. de 27.09.1979, que o R-2-11424 retro, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico. A Oficial:

R-6-11424: Goiânia, 27 de Setembro de 1.979. Por Inst. Part. de 27.09.1979, os proprietários constantes do R-1-11424 retro, venderam ao sr. LAZARO DE OLIVEIRA MACEDO, brasileiro, separado consensualmente, representante comercial, CPF nº. 015.571.498-87, e CI nº. 910.108/Go, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 1.051.613,35. A Oficial:

R-7-11424: Goiânia, 27 de Setembro de 1.979. Por Inst. part. de 27.09.1979, o proprietário supra qualificado, deu em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sediada em Brasília-DF e filial nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de R\$. 615.613,35 (R\$. 615.613,35) igual a 1.578,09113 UPCs do BNH, vencendo juros a taxa de 10% ao ano, a ser amortizados através de 169 prestações mensais e sucessivas, vencível a partir de 27.10.1979, reajustáveis de acordo com o SAC do BNH. A Oficial:

Av-8-11.424: Goiânia, 11 de abril de 1.980. Certifico que fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico, o R-7-11.424, conforme autorização do credor, em recibo nº. 026/80 de 17.03.1.980. A Oficial:

R-9-11.424. Goiânia, 10 de Outubro de 1.985. Por Escr. Públ. de C/Venda, de 26.09.85, L.º n. 466, fls. 35/36v.º do 7º Of. de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-6-supra VENDEU ao Sr. SEVERINO ALVES DE MEDEIROS, CI.RG.n.517.839-SS P/DF e CPF n. 003.916.621-04, e JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS, CI.RG n. 435.437-SSP/DF e CPF n. 003.916.201-00, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, do comercio, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 6-A n. 799, Aptº 1.404, Setor Aeropor-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

11.424

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Goiânia, 10 de Outubro de 1.985.

Cont. Folha 02.

to, Ed. Village, imóvel objeto da matrícula retro, pelo valor de Cr\$ 120.000.000. A Oficial. [Assinatura]

VALOR DA CERTIDÃO: NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora [Assinatura]
OF. Nº 073/2010/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 11424 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010



ISENTO
0297801480

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Município de Goiânia - GO
Município de Goiânia - GO